



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 292/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, a **criação da Semana da Criança no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois a Criação da Semana da Criança trará alegria para os Riostrenses Mirins. Onde o objetivo é criar uma semana de atividades como: Brincadeiras, Shows, Contadores de Histórias Infantis, Palestras sobre a História de Rio das Ostras em Quadrinhos, Teatro Infantil e muito mais, conforme a imaginação dos organizadores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2009.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor